



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 103 /2022

A Comissão, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 29 SET 2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$ 150.000,00 ao Instituto Cultural IN-CENA de Teófilo Otoni e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Executivo a conceder subvenção social no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Instituto Cultural In-Cena, inscrito no CNPJ sob o nº 18.304.255/0001-03, entidade sem fins lucrativos, atuante do setor cultural, a fim de viabilizar realização de oficinas de teatro, musicalização, expressão corporal e apresentações teatrais, bem como, realização da 7ª edição do Cine Pojichá Festival de Cinema em nosso Município, conforme consta em minuta de plano de trabalho anexa.

Art. 2º - A concessão de subvenção para a mencionada Instituição, de que trata esta Lei, se dará em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízos da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º - O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de setembro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei que ora é posto à apreciação dos nobres edis, diz respeito a concessão de subvenção social ao instituto IN-CENA de Teófilo Otoni, entidade que conta com mais de 15 (quinze) anos de carreira, para desenvolvimento de suas atividades durante período do ano de 2023, que proporcionará oficinas gratuitas de diversas modalidades artísticas e culturais à população local de Teófilo Otoni.

O Instituto Cultural In-Cena é merecedor do respeito e apoio do Município de Teófilo Otoni, que tem nas representações dos seus trabalhos a formação da identidade cultural, possuindo reconhecimento da comunidade de Teófilo Otoni como Instituto sério e comprometido com a Cultura.

A arte produz novas formas de ver e pensar a vida, ela é uma transformação da realidade. E, nesse sentido, é fundamental para todos e todas. O Instituto In-Cena apresenta na proposta para 2023, a realização de diversas ações/intervenções artísticas, culturais e educacionais, em formato on-line e/ou presenciais de acordo com as medidas e orientações sanitárias de cada momento, como espetáculos teatrais, oficinas, rodas de conversa, apresentações musicais, contações de história, leituras dramáticas, 7ª edição do Cine Pojichá e outros formatos de ações, conforme apresentado na minuta do Plano de Trabalho apresentado.

O impacto social e cultural de suas atividades, com certeza terá benefício até mesmo no aspecto econômico da região, com a real possibilidade do surgimento de novos profissionais das artes que posteriormente ajudarão na ampliação e desenvolvimento de um mercado cultural mais diversificado e difundido.

O ensino das artes é um instrumento de transformação social positiva. Sabemos que o aprendizado da arte além de envolver a atenção do aluno, desenvolve na criança aspectos afetivos, cognitivos e sensores.

Para tanto, cabe à Administração Municipal apoiar iniciativas como esta, e buscar desta Casa Legislativa autorização para efetivar as políticas culturais de fomento à arte e Cultura do nosso município.

Teófilo Otoni, 23 de setembro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni